



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.019.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI”

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Castro, referente ao exercício financeiro de 2.019, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 493/2020 – Primeira Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Processo sob nº 269773/2020.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2024.

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Presidente em Exercício

 Dropsigner
powered by Lacuna Software



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4TPL9-N7TYU-QBKQS-E7DV6

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOEL ELIAS FADEL em 13/06/2024 16:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joelfadel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
nU83v/ewn1vvTKSyMLKsi4V9spKYWV/YPFxEqrtAeYM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/4TPL9-N7TYU-QBKQS-E7DV6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>